









PTRES	FUNC	PROGRAM.	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	E S F	ND	FTE	RP	IDENTIF	LEI Nº 11.647, DE 24MAR08 LOA/2008	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	31/12/2008	18:30H	EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ
															ENCERRAMENTO EXERCÍCIO	SALDO ORÇAMENTÁRIO RIO	31/12/2008	31/12/2008
001240	04 331	0750 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados/Nacional - Servidor beneficiado (unidade) - 1.383	F	33	9000	100	1	1.560.334,00	,00	1.560.334,00	,00	1.560.334,00	1.490.157,16	1.490.157,16	70.176,84	1.363.062,06	1.363.062,06
001239	04 306	0750 2012 0001	Auxílio- Alimentação aos Servidores e Empregados/Nacional - Servidor beneficiado (unidade) - 1.895	F	33	9000	100	1	3.029.360,00	,00	3.029.360,00	,00	3.029.360,00	2.940.927,55	2.940.927,55	88.432,45	2.857.575,97	2.857.575,97
001236	04 122	0750 09HB 0001	OPERAÇÕES ESPECIAIS Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	F	31	9100	100	0	14.946.768,00	98.000,00	15.044.768,00	,00	15.044.768,00	,00	14.556.540,28	488.227,72	14.178.715,24	14.178.715,24
		0757	GESTÃO DA POLÍTICA DE INTEGRAÇÃO NACIONAL						173.860,00	4.614.600,00	4.788.460,00	,00	4.788.460,00	138.473,23	4.738.473,23	49.986,77	4.720.422,41	749.337,85
020751	04 122	0757 2272 0001	ATIVIDADES Gestão e Administração do Programa/Nacional	F	33	9000	100	2	144.960,00	4.600.000,00	4.744.960,00	,00	4.744.960,00	116.772,14	4.716.772,14	28.187,86	4.702.765,83	745.148,47
019950	04 544	0757 8785 0101	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC Crédito Extraordinário, MP nº 424, de 16abr08, publicada no DOU nº 74, de 17abr08	F	33	9000	300	2	43.950,00	,00	43.950,00	,00	43.950,00	38.950,00	38.950,00	5.000,00	35.929,78	34.909,81
001247	04 128	0757 4572 0020	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/ Na Região Nordeste - Servidor capacitado (unidade) - 40	F	33	9000	100	2	57.000,00	,00	57.000,00	,00	57.000,00	56.998,98	56.998,98	1,02	56.666,51	51.709,01
001248	04 128	0757 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/ No Estado de Minas Gerais - Servidor capacitado (unidade) - 5	F	33	9000	100	2	5.500,00	,00	5.500,00	,00	5.500,00	5.301,02	5.301,02	198,98	1.818,02	1.718,02
020754	04 128	0757 4664 0001	Capacitação para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial - Nacional - Pessoa capacitada(unidade) - 12	F	33	9000	100	2	19.260,00	,00	19.260,00	,00	19.260,00	14.045,88	14.045,88	5.214,12	13.968,51	12.484,18
020749	04 121	0757 8892 0001	Manutenção do Sistema Nacional de Informações para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial - Nacional - Sistema mantido(unidade) - 1	F	33	9000	100	2	19.250,00	,00	19.250,00	,00	19.250,00	1.476,26	1.476,26	17.773,74	1.476,26	1.376,26
020750	04 122	0757 1M49 0020	PROJETOS Modernização dos Recursos de Tecnologia de Informação e Comunicação - Na Região Nordeste - Projeto executado (% de execução física) - 1	F	33	9000	100	2	28.900,00	14.600,00	43.500,00	,00	43.500,00	21.701,09	21.701,09	7.198,91	17.656,58	4.189,38
014602	04 122	0757 12DV 0023	Recuperação e Reforma do Edifício-Sede do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas-DNOCs- No Estado do Ceará (Reabertura de Crédito Especial, pelo Decreto de 23 de janeiro de 2008, publicado no DOU nº 17 de 24 de janeiro de 2008).	F	44	9000	650	2	,00	14.600,00	14.600,00	,00	14.600,00	,00	,00	14.600,00	,00	,00
		0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						24.456.402,00	599.238,00	25.055.640,00	,00	25.055.640,00	,00	25.055.640,00	,00	,00	,00
001241	28 846	0901 0005 0001	OPERAÇÕES ESPECIAIS Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas/Nacional	F	31	9000	100	1	24.456.402,00	599.238,00	25.055.640,00	,00	25.055.640,00	,00	25.055.640,00	,00	,00	,00
		1025	PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE DE ESPAÇOS SUB-REGIONAIS - PROMESO						1.400.000,00	,00	1.400.000,00	,00	1.400.000,00	900.000,00	900.000,00	500.000,00	884.961,88	,00
520172	15 244	1025 7K66 0062	PROJETOS Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Em Municípios - No Estado da Bahia - Projeto apoiado (unidade) - 9	F	44	9000	100	2	900.000,00	,00	900.000,00	,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	,00	884.961,88	,00
520173	15 244	1025 7K66 0064	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Bahia - Projeto apoiado (unidade) - 100	F	44	9900	100	2	500.000,00	,00	500.000,00	,00	500.000,00	,00	,00	500.000,00	,00	,00
		1036	INTEGRAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS						65.100.000,00	,00	65.100.000,00	,00	65.100.000,00	65.100.000,00	65.100.000,00	,00	65.100.000,00	,00
020779	18 544	1036 1N64 0026	PROJETO Implantação da Adutora Pajeú com 528 Km nos Estados de Pernambuco e Paraíba - No Estado de Pernambuco - Obra executada(% de execução física) -46 Decreto de 12dez08, publicado no Dou nº243, de 15dez08	F	44	9000	100	3	65.100.000,00	,00	65.100.000,00	,00	65.100.000,00	65.100.000,00	65.100.000,00	,00	65.100.000,00	,00
		1047	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO SEMI-ARIDO - CONVIVER						871.285,00	-439.824,00	431.461,00	,00	431.461,00	430.847,84	430.847,84	613,16	324.585,83	146.082,73



PTRES	FUNC	PROGRAM.	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	E S F	ND	FTE	RP	IDENTIF	LEI Nº 11.647, DE 24MAR08 LOA/2008	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	31/12/2008	18:30H	EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ
															Encerramento Exercício	SALDO ORÇAMENTÁ RIO	31/12/2008	31/12/2008
									21.047.864,00	4.687.457,00	25.735.121,00	,00	25.735.121,00	25.455.478,56	25.455.478,56	279.642,44	24.334.337,19	21.520.561,65
					33	ODC			2.789.618,00	,00	2.789.618,00	,00	2.789.618,00	2.789.586,85	2.789.586,85	31,15	2.759.851,12	266.465,94
					44	INV												
		<b>0757</b>	<b>GESTÃO DA POLÍTICA DE INTEGRAÇÃO NACIONAL</b>						<b>173.860,00</b>	<b>4.614.600,00</b>	<b>4.788.460,00</b>	<b>,00</b>	<b>4.788.460,00</b>	<b>138.473,23</b>	<b>4.738.473,23</b>	<b>49.986,77</b>	<b>4.720.422,41</b>	<b>749.337,85</b>
					33	ODC			149.175,00	3.220.000,00	3.369.175,00	,00	3.369.175,00	125.121,40	3.345.121,40	24.053,60	3.327.070,58	749.211,49
					44	INV			24.685,00	1.394.600,00	1.419.285,00	,00	1.419.285,00	13.351,83	1.393.351,83	25.933,17	1.393.351,83	126,36
		<b>0901</b>	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS</b>						<b>24.456.402,00</b>	<b>593.238,00</b>	<b>25.055.640,00</b>	<b>,00</b>	<b>25.055.640,00</b>	<b>,00</b>	<b>25.055.640,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>
					31	PES			23.337.512,00	704.445,00	24.041.957,00	,00	24.041.957,00	,00	24.041.957,00	,00	,00	,00
					33	ODC			114.432,00	2.755,00	117.187,00	,00	117.187,00	,00	117.187,00	,00	,00	,00
					45	IFI			1.004.458,00	-107.962,00	896.496,00	,00	896.496,00	,00	896.496,00	,00	,00	,00
		<b>1025</b>	<b>PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE DE ESPAÇOS SUB-REGIONAIS - PROMESO</b>						<b>1.400.000,00</b>	<b>,00</b>	<b>1.400.000,00</b>	<b>,00</b>	<b>1.400.000,00</b>	<b>900.000,00</b>	<b>900.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>884.961,88</b>	<b>,00</b>
					44	INV			1.400.000,00	,00	1.400.000,00	,00	1.400.000,00	900.000,00	900.000,00	500.000,00	884.961,88	,00
		<b>1036</b>	<b>INTEGRAÇÃO DE BACIAS HIDROGRAFICAS</b>						<b>65.100.000,00</b>	<b>,00</b>	<b>65.100.000,00</b>	<b>,00</b>	<b>65.100.000,00</b>	<b>65.100.000,00</b>	<b>65.100.000,00</b>	<b>,00</b>	<b>65.100.000,00</b>	<b>,00</b>
					33	ODC			,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
					44	INV			65.100.000,00	,00	65.100.000,00	,00	65.100.000,00	65.100.000,00	65.100.000,00	,00	65.100.000,00	,00
		<b>1047</b>	<b>DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO SEMI-ÁRIDO - CONVIVER</b>						<b>871.285,00</b>	<b>-439.824,00</b>	<b>431.461,00</b>	<b>,00</b>	<b>431.461,00</b>	<b>430.847,84</b>	<b>430.847,84</b>	<b>613,16</b>	<b>324.585,83</b>	<b>146.082,73</b>
					33	ODC			421.670,00	-180.860,00	240.810,00	,00	240.810,00	240.196,84	240.196,84	613,16	153.891,84	145.002,73
					44	INV			449.615,00	-258.964,00	190.651,00	,00	190.651,00	190.651,00	190.651,00	,00	170.693,99	1.080,00
		<b>1343</b>	<b>DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AQUICULTURA</b>						<b>1.728.533,00</b>	<b>873.232,00</b>	<b>2.601.765,00</b>	<b>,00</b>	<b>2.601.765,00</b>	<b>1.885.572,36</b>	<b>1.885.572,36</b>	<b>716.192,64</b>	<b>1.827.442,20</b>	<b>1.330.962,35</b>
					33	ODC			1.645.924,00	873.232,00	2.519.156,00	,00	2.519.156,00	1.806.629,36	1.806.629,36	712.526,64	1.751.974,94	1.313.843,87
					44	INV			82.609,00	,00	82.609,00	,00	82.609,00	78.943,00	78.943,00	3.666,00	75.467,26	17.118,48
			<b>TOTAL ORÇAMENTO 2008</b>						<b>690.980.842,00</b>	<b>199.432.439,00</b>	<b>890.413.281,00</b>	<b>2.291.500,00</b>	<b>888.121.781,00</b>	<b>406.505.404,17</b>	<b>838.458.277,52</b>	<b>49.663.503,48</b>	<b>797.399.545,82</b>	<b>498.739.279,39</b>